

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo  
CNPJ/MF N° 01.616.686/0001-02

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2021-DISP.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2021.**

A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais,

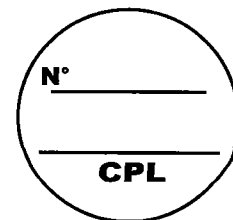
**RESOLVE:**

Ratificar a dispensa de licitação n° 16-2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa J S MILHOMEM PINTO-ME, inscrito no CNPJ n° 34.516.974/0001-44, estabelecida na RUA INGARANA, n° 335, CENTRO, CEP: 65.970-000 – PORTO FRANCO- MA, legalmente representada pelo Sr. James Sharles Milhomem Pinto, portador da Carteira de Identidade n° 055560082015-2 SESP/MA e do CPF n° 079.645.323-32, portador da cédula de identidade sob o n° 0270028220044 – SSP-MA; **OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento sob demanda de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência.”; VALOR: R\$ 17.567,33 (Dezessete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos); FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.**

Publique-se,

Campestre do Maranhão – MA, 26 de Abril de 2021.

  
**ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE**  
Presidente da Câmara Municipal




**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**  
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo  
CNPJ/MF N° 01.616.686/0001-02

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO.** TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação n° 16/2021. Processo Administrativo n° 016/2021-DISP. A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Ratificar a dispensa de licitação n° 16-2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da empresa J S MILHOMEM PINTO-ME, inscrito no CNPJ n° 34.516.974/0001-44, estabelecida na RUA INGARANA, n° 335, CENTRO, CEP: 65.970-000 – PORTO FRANCO- MA, legalmente representada pelo Sr. James Sharles Milhomem Pinto, portador da Carteira de Identidade n° 055560082015-2 SESP/MA e do CPF n° 079.645.323-32, portador da cédula de identidade sob o n° 0270028220044 – SSP-MA; **OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento sob demanda de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA, conforme proposta de preços apresentada de acordo com o Termo de Referência.”; VALOR: R\$ 17.567,33 (Dezessete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos); FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, que define que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Publique-se,

Campestre do Maranhão – MA, 26 de Abril de 2021

  
**ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE**  
Presidente da Câmara Municipal